



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 123, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Cessa ampliação de carga horária de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº. 2.028/2004 e Memorando nº 121/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR, a ampliação de carga horária da servidora municipal abaixo relacionada, **a contar de 15 de julho de 2019.**

Matrícula	Servidor
1938	Daniela Saquetti Mozer

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2019.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de julho de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **16/07/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **16/07/2019 a 16/08/2019.**


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo